## **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N.025/2020**

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 008/2020, de 11 de agosto de 2020, realizada virtualmente,

Considerando o disposto na DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPAEBR Nº 0004-01/2020 do CAU/BR que regulamenta a utilização, em caráter excepcional, de recursos provenientes de superávits financeiros para custeio de despesas correntes e sobre alterações das diretrizes do Plano de Ação e Orçamento, do Exercício 2020, no âmbito do CAU/BR e dos CAU/UF, enquanto perdurar o estado de calamidade pública relacionada ao novo coronavírus (Sars-CoV-2), responsável pela pandemia da Covid-19; após análise do plano de reprogramação orçamentária apresentado pelo gerentefinanceiro do CAU/RJ;

## **DELIBEROU**

Aprovar o cancelamento de 21,6% das despesas correntes, uma vez que a arrecadação vem apresentando crescimento em relação a primeira proposta de cancelamento/contingenciamento;

Aprovar a reprogramação orçamentária de 2020 apresentada, com 09 votos favoráveis; 05 contrários e 02 abstenções.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2020.

Jeferson Roselo Mota Salazar

Arquiteto e Urbanista Presidente do CAU/RJ

Mbo\_Pres

Tel: (21) 3916-3925